

Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá-SP



Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018.

ATA DE REUNIÃO DO CMAS Nº 10/2026

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
2 SOCIAL – CMAS - DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ/SP, REALIZADA
3 AOS VINTE TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS
4 QUATORZE HORAS VIA ON LINE/ WHATSAPP, A LISTA DE PRESENÇA FOI ASSINADA
5 PELOS CONSELHEIROS PRESENTES NA SMAS E IMPRESSA DO GRUPO DO CMAS,
6 QUÓRUM SUFICIENTE PARA DEBATE E DELIBERAÇÃO DA PAUTA ÚNICA.
7 APROVAÇÃO DO RECEBIMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR PARA A OSC OBRA
8 AUXILIAR DA SANTA CRUZ. O ACEITE FOI UNÂNIME PELOS CONSELHEIROS. SERÁ
9 PUBLICADA UMA RESOLUÇÃO. NADA MAIS HAVENDO A RELATAR, EU DANIELE
10 BARROS CALHEIROS, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMAS, LAVREI A PRESENTE ATA
11 QUE SERÁ ASSINADA POR MIM E PELA PRESIDENTE SHEYLA PINTO DE OLIVEIRA
12 RUAS. *f3Calheiros* *Quar*